



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N.5.675/2019

**NOMEIA RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO DO
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
– FIA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
AMPARO(MG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no Decreto Municipal n. 1.488/2018 e Lei Municipal n. 1.374/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a Senhora **PALOMA MUNIQUE DE CARVALHO**, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora da C.I. n. MG-13.673.413, inscrita no CPF sob o n. 062.149.386-41, como responsável pela movimentação e gestão do FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA do Município de Santo Antônio do Amparo(MG), nos termos do Decreto Municipal n. 1.488/2018.

Art. 2º - Caberá a nomeada nos termos do art. 1º da presente portaria a movimentação do respectivo Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA podendo proceder a movimentação de contas bancárias e todos os demais atos de gestão e movimentação do respectivo fundo dentro das atribuições previstas no Decreto Municipal n. 1.488/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo(MG), 15de Janeiro de 2019.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

